



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

## Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da

### WTORRE PROPERTIES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
Registro CVM nº 20.419  
CNPJ nº 07.875.234/0001-21 – NIRE 35.300.328.736  
Rua George Eastman, 280, sala 60 – Vila Tramontano  
CEP 05690-000 – São Paulo-SP

Código ISIN da 2ª Série: BRWTORDBS014

Classificação de Risco (rating):  
Fitch: BBB-

A WTorre Properties S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), em conjunto com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" ou "Coordenador Líder"), o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ("BESI") e o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão ("DB", e em conjunto com o BESI, "Coordenadores Contratados") comunicam que foram subscritas e integralizadas 20.000 (vinte mil) debêntures simples da 2ª emissão da Emissora, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie com garantia real e, adicionalmente, com garantia fidejussória, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 01 de março de 2011 ("Debêntures"), perfazendo o montante total de:

## R\$ 200.000.000,00

A emissão das Debêntures para distribuição pública ("Emissão") foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora ("AGE") realizada em 08 de outubro de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o nº 372.971/10-6, em 18 de outubro de 2010 e publicada nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 2010, pela AGE realizada em 16 de novembro de 2010, que retificou as condições aprovadas na AGE de 08 de outubro de 2010, registrada na JUCESP, sob o nº 414.421/10-3, em 19 de novembro de 2010 e publicada nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24 de novembro de 2010, pela AGE realizada em 13 de janeiro de 2011, que retificou as condições aprovadas na AGE de 08 de outubro de 2010 e modificadas na AGE de 16 de novembro de 2010, registrada na JUCESP, sob o nº 31.704/11-6, em 19 de janeiro de 2011 e publicada nos jornais Valor Econômico em 03 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2011 e pela AGE realizada em 31 de janeiro de 2011, que retificou as condições aprovadas na AGE de 08 de outubro de 2010 e modificadas na AGE de 16 de novembro de 2010 e na AGE de 13 de janeiro de 2011, registrada na JUCESP, sob o nº 47.282/11-3, em 07 de fevereiro de 2011 e publicada nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2011.

O Agente Fiduciário da Emissão é a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86. O Agente Fiduciário pode ser contactado pelo telefone: (11) 3048-9915, pelo fax: (11) 3048-9910, pelo e-mail: gregoli@slw.com.br ou pelo endereço eletrônico: www.slw.com.br

Em 08 de outubro de 2010, o registro da Emissão foi solicitado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio de pedido de análise pelo procedimento simplificado da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), conforme o convênio firmado com a CVM.

O registro da Emissão foi concedido pela CVM em 25 de fevereiro de 2011, sob o nº CVM/SER/DEB/2011/001.

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos e do SND – Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP.

O banco mandatário e a instituição escrituradora são o Itaú Unibanco S.A. e Itaú Corretora de Valores S.A., respectivamente.

Investidor	Debêntures Série Única	
	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	02	3.000
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	01	17.000
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	–	–



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenador Líder

Coordenadores Contratados



Deutsche Bank



ESPIRITO SANTO  
INVESTMENT BANK